CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com

SANCIONADA
02 / ABRIL / 2018
Petrônio Mineiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG
Lei: 932 / 18 Livro: ____ Fls: ____
Sancionada em: 02 / 04 / 2018

PROJETO DE LEI Nº 03/2018

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento Municipal de Capitão Enéas-MG., e contém outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município na Unidade Câmara Municipal, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) na seguinte dotação :

01.Câmara Municipal
01.01. Legislativo
01.01.122 – Administração
01.01.122.0006 Atuação Legislativa
01.01.01.122.0006.4.005 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.91.94.00 – Indenizações e restituições Trabalhistas

Art. 2º - Para fazer face ao crédito adicional especial previsto no artigo 1º fica anulada parcial na Unidade Câmara Municipal, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) nas seguinte dotações:

01.Câmara Municipal
01.01. Legislativo
01.01.122 – Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com

01.01.122.0006 Atuação Legislativa

01.01.01.031.0006.3.001 – Construção reforma e ampliação Prédio

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R$ 15.000,00

01.01.01.122.0006.4.003 – Manutenção dos despesas viagens e congressos

3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção R$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços P. jurídica R$ 20.000,00

Art. 3º- Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Enéas-MG, 20 de Março de 2018.

Vereador Antônio Marcos Macedo
Presidente

Vereador José Marley dos Santos
1°. Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
06 (seis) votos | Regime de urgência
EM 20 DE março DE 2018
PRESIDENTE

Walson Amaral Lessa
José Augusto Rocha de Cruz